



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

Decisão Requisição nº 42/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, no Processo Administrativo 1.071/2025, para aquisição de óleo de direção para a manutenção da ambulância, placa IVT8F46.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 22 de janeiro de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153º da Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.